LEI Nº. 5.060/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 05/04/2022 A 05/07/2022.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento SICREDI PIONEIRA RS, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.586.982/0001-09, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro, nº 374, na cidade de Nova Petrópolis, RS, na área da educação, para execução das ações visando o desenvolvimento do Programa "A União Faz a Vida" na Rede de Ensino Municipal, conforme as disposições constantes nos termos apensos e integrantes à presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de cotações orçamentárias próprias, constantes no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 05 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.